



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 09 de Março de 2021

## LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.003/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº. 10001/2021

**Objeto:** Contratação dos serviços de execução de obra para Reforma Escola Cassimira Leite Montenegro na Zona no Município de Desterro - PB  
O Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **RESOLUÇÃO:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Construtora Apodi Eireli - ME com o valor de R\$ 82.306,99 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), vencendo no item:

1; no valor global de R\$ 82.306,99 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;  
Desterro-PB, 04 de março de 2021.  
Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.003/2021  
TOMADA DE PREÇO 10001/2021  
CONTRATO Nº. 01.008/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Desterro-PB

**CONTRATADO:** - Construtora Apodi Eireli-ME

**OBJETO:** Contratação dos serviços de execução de obra para Reforma Escola Cassimira Leite Montenegro na Zona no Município de Desterro - PB

**VALOR GLOBAL:** com o valor de R\$ 82.306,99 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), vencendo no item: 1;

**DOTAÇÕES:** correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2021. Os recursos serão os seguintes: Unidade orçamentária:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Classificação Funcional: 12 361 1010 1008 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo:

CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 1010 1016 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES PARA O

ENSINO INFANTIL Objetivo: Construir escolas para atender a demanda dos alunos de Educação Infantil do município. 12 365 1010 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE Objetivo:

Atender despesas com ampliação e reforma de escolas de Educação Infantil. Fonte: 001 Recursos Ordinários 111.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Elemento de despesas: 164 4.4.90.51 00 001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2021.  
Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DESTERRO/PB**

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional